



ESTADO DE GOIÁS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ DE GOIÁS

LEI Nº. 1.303, DE 04 DE JANEIRO DE 2016.

*Certifico e dou fê que este ato foi publicado no placard da Prefeitura Municipal na presente data.*

Corumbá de Goiás-GO 04/01/2016

  
Secretário de Administração

*“Disciplina sobre a colocação de nome do Parquinho Municipal da Cidade de Corumbá de Goiás - Estado de Goiás e dá outras providências.”*

A Câmara Municipal de Corumbá de Goiás – Estado de Goiás, aprovou e eu, **Prefeito**, sanciono a seguinte Lei:

**Art.1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a colocar nome no Parquinho Municipal da Cidade de Corumbá de Goiás localizado na Praça Major João Mendes.

**Art. 2º** - O Parquinho levará o nome de João Vieira Fernandes, conhecido como “João Vaca”.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ DE GOIÁS – ESTADO DE GOIÁS**, aos 04 dias do mês de janeiro de 2016.

  
**Célio Fleury**  
Prefeito